



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS
Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990
Lei Municipal nº 3.106/2004

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Arapongas – CMS, regulamentado conforme o disposto nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, instituído pela Lei Municipal 1856/91, alterada pela Lei Municipal nº 3.106/2004, no uso de suas competências regimentais:

Considerando:

I – A Resolução SESA Nº1.009/2021, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiros de Investimento para o Transporte Sanitária, no exercício de 2021 ;

II – A Resolução SESA Nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

III – As demandas provenientes da realização de transporte sanitário eletivo que são destinados ao deslocamento programado de pessoas para a realização de procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação;

Resolve:

Aprovar através de sua Mesa Diretiva, AD REFERENDUM, o ingresso e participação da Secretaria de Saúde do Município de Arapongas ao implemento de recursos para a aquisição de 01 (uma) ambulância – Suporte Básico no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e 01 (uma) Van para o transporte de pacientes, com o custo de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Arapongas, 19 de Novembro de 2021

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
EM 23/11/21


EUCIR ANTÔNIO ZANATTA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPONGAS _ PARANÁ


Funcionária

Sede/Secretaria Executiva – Rua Juriti, 1177 – Centro de Especialidade Médicas Jaime de Lima
CEP 86.706-010 – Telefone: 3902-1097 – E-mail: saude.cms@arapongas.br.gov.br